

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.

Assembleia Geral Extraordinária – 19 de maio de 2025, 14:00h

Mapa sintético de votação à distância consolidado (depositário central, escriturador e votos enviados diretamente à Companhia)

A Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. – B3: PFRM3, para fins do § inciso II do § 6º do artigo 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga abaixo o mapa sintético de votação à distância da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, às 14:00h, consolidando os votos recebidos pelo depositário central, pelo escriturador e diretamente pela Companhia, por meio de boletins de voto à distância:

Ítem	Deliberação	Voto	Quantidade de ações
1	Eleição de um membro para o Conselho de Administração para completar o mandato	Aprovar	58.217.307
	de dois anos, em curso até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026,	Rejeitar	856.394
	suprindo a vacância de um membro do referido órgão de administração.	Abster-se	2.702

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

Maximiliano Guimarães Fischer

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores